

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, TONERS, TECLADOS E MOUSES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

II - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição tem como objetivo garantir a aquisição de kits de tinta para impressoras, toners, teclados e mouses para computador para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer justificou a contratação dos insumos que serão adquiridos por este processo licitatório para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos voltados às boas práticas de gestão para atender as demandas, no que concerne gerando economicidade com o fornecimento de kits de tinta para impressoras, toners, teclados e mouses para computador por parte. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversas nos setores a ela ligados além de atender as atividades administrativas e outras atividades afins. Dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento dos produtos em tela.

III - Requisitos da Contratação:

A) Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento;

B) As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos por cada um deles;

C) Garantir a compatibilidade tecnológica;

D) Tamanhos aderentes as necessidades;

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
1	Kit de Tinta Epson Original 544 / Preto / Amarelo / Azul / Magenta	Unid	10
2	Kit de Tinta Epson Original 504 / Preto / Amarelo / Azul / Magenta	Unid	10

3	Kit de Tinta Epson Original 664 / Preto / Amarelo / Azul / Magenta	Unid	10
4	Toner 2612A	Unid	30
5	Toner 2685A	Unid	10
6	Teclado Modelo Multimídia UBS teclas perfil Baixo	Unid	20
7	Mouses Modelo USB cabo mínimo 1.5 e resolução 1000dpi	Unid	20
8	Mouses Modelo Sem Fio / resolução 1000DPI / Plug & Play	Unid	10

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão Eletrônico, levando em consideração valor da contratação

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Foi realizado pesquisa de preço através da plataforma banco de preços.

O valor a ser licitado é de R\$ 12.740,40 (Doze mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica

XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica

XII - RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por

este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

XIII - JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

O responsável técnico será o Sr. Romildo Mota da Conceição, técnico de informática, CPF 296.6150.68-84

Cunha, 06 de Junho de 2024


Responsável Técnico
Romildo M. Conceição
Suporte T.I.
informatica@cunha.sp.gov.br
RG. 32.993.709

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer